

CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,
Verdade e Justiça do Paraná

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEMVEJ – REALIZADA EM 08/12/2022

Ao oitavo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte um, às quinze horas, por meio de videoconferência disponível no link: meet.google.com/qpp-xtvu-obd, iniciou-se a Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça do Estado do Paraná. Conforme convocação prévia fizeram-se presentes, por meio virtual: **SUPLENTEs GOVERNAMENTAIS:** Delvana Lúcia de Oliveira (SEED); Aimoré Índio do Brasil Arantes (SEEC); Marina Braga Carneiro (Arquivo Público). **TITULARES DA SOCIEDADE CIVIL:** Ivete Maria Caribé Rocha (SERPAJ); Aluizio Ferreira Palmar (CDHMP); Marionilde Dias Brepohl de Magalhães (UFPR). **SUPLENTEs DA SOCIEDADE CIVIL:** Luis Fernando Lopes Pereira (UFPR); Carla Luciana Souza da Silva (Unioeste). **CONVIDADOS (AS) TITULARES:** Olympio de Sá Sotto Maior Neto (MP/PR); Maria Aparecida Blanco de Lima (TJPR); Rodrigo Collares Tejada (DPU). **CONVIDADOS SUPLENTEs:** Rafael Moura (MPPR). **CONVIDADOS(AS)/COLABORADORES(AS):** Claudia Hoffmann (MPPR e Coordenadora do LUME); Raquel Osowski; Thais Diniz (ALEP); Norton Nohama (UFPR); Eduardo Gern Scoz (MPPR) e Daiane Pego (DEDIF/SEJUF). **Abertura:** A coordenadora Ivete saudou a todas e todos presentes dando início a Reunião Ordinária do mês de Dezembro do Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça. **1. Aprovação da pauta:** A pauta do mês de Dezembro foi compartilhada para todos os presentes via *e-mail* e na tela da videochamada da reunião para aprovação e inclusão dos(as) participantes, estas que foram todas aprovadas sem inclusões. **2. Aprovação da ata de reunião ordinária de novembro de 2021:** Não houve nenhuma objeção e, portanto, a ata foi aprovada para publicação na página do CEMVEJ e no DIOE. **3. Proposta de calendário das reuniões do ano de 2022:** Foi

CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,
Verdade e Justiça do Paraná

apresentada a proposta de calendário de reuniões para o ano de 2022. Daiane informa que Aimoré solicitou, por *e-mail*, a alteração do dia 12/10/22 (doze de outubro de dois mil e vinte e dois), em razão do feriado nacional (Dia da Padroeira do Brasil). Com a palavra, a coordenadora Ivete sugere que a reunião de outubro seja alterada para o dia 19/10/22 (dezenove de outubro de dois mil e vinte e dois). Marion sugere que a reunião do dia 09/02/22 (nove de fevereiro de dois mil e vinte e dois) seja alterada para o dia 16/02/22 (dezesesseis de fevereiro de dois mil e vinte e dois). Propostas aprovadas, sem mais se passou para o próximo ponto de pauta. **4. Plano de Trabalho LUME do ano de 2022:** Com a palavra, Claudia apresenta Eduardo Gern Scoz, estagiário de pós-graduação do MPPR que também contribuirá com o Projeto do LUME. Na seqüência, passa a apresentar a proposta do Plano de Trabalho do LUME para ano de 2022, sugerindo que as contribuições sejam anotadas e ajustadas ao final da apresentação; Comenta que na estrutura do plano de trabalho algumas atividades propostas necessitam de financiamento e outras podem ser executadas sem recursos financeiros; Ainda, informa que o plano de trabalho foi separado em dois pontos: o primeiro diz respeito às ações estratégicas e o segundo ponto diz respeito aos projetos; Prosseguindo, realiza a leitura da minuta do Plano de Trabalho do LUME; Ressalta que com a saída da servidora Hialony do DEDIF/SEJUF está faltando um servidor do Poder Executivo na equipe de trabalho do LUME e informa que, dialogou com a nova chefia do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania - Sílvio Renato Fernandes Jardim – que afirmou que designará um novo servidor para a Sala LUME, conforme prevê o Termo de Convênio entre o Tribunal de Justiça do Paraná e a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho. Com a fala, a coordenadora Ivete parabeniza Claudia e a equipe pela elaboração do documento apresentado e pede que o documento seja enviado

CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,
Verdade e Justiça do Paraná

ao *e-mail* do Comitê, para que todos(as) possam analisar melhor. Marion destaca que não devem ser previstas atividades que não são factíveis de serem realizadas sem recursos financeiros. Raquel parabeniza Claudia pela apresentação e questiona se a Sala LUME já está devidamente equipada. Claudia responde que a sala está minimamente equipada e que algumas atividades podem ser realizadas, mas o espaço não contempla a idéia e objetivo de ser um espaço museal “que promova sensações e que seja de encantamento de um lugar de memória”; Ainda, sugere que algumas reuniões do Comitê sejam realizadas na Sala LUME. A Desembargadora Maria Aparecida parabeniza pelo trabalho apresentado e destaca a importância que a atuação do Comitê e do LUME sinaliza para a sociedade que “quando focamos nas violações motivadas por razões políticas e ideológicas, não estamos ignorando, sendo complacente e muito menos coniventes com as demais ações violadoras de Direitos Humanos praticadas pelo Estado brasileiro no passado e no presente”, por isso o LUME terá um papel muito importante dentro do Tribunal de Justiça; Ademais, informa que acredita ser difícil a captação de recursos financeiros pelo Tribunal de Justiça, mas nada obsta que se faça através do Plano de Trabalho um projeto e verificar com a gestão atual a possibilidade de viabilizar recursos financeiros para o LUME. Aluizio parabeniza pela apresentação do Plano de Trabalho e destaca que irá fazer contribuições, após receber o documento por *e-mail*; Na oportunidade, convida os membros do Comitê acompanhar a solenidade, a ser realizada no dia 13/12 (treze de dezembro), em que receberá a Medalha Chico Mendes de Resistência, a homenagem é conferida pelo Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro, Associação de Docentes da UERJ, Sindicato dos Psicólogos do Rio de Janeiro, Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior (ANDES), Associação dos Docentes da UFF, Centro pela Defesa dos Direitos Humanos e

CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,
Verdade e Justiça do Paraná

Justiça Internacional, Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis, Partido Comunista Brasileiro (PCB), Rede de Comunidades e Movimentos Contra a Violência. Por fim, encaminhou-se que o Plano de Trabalho do LUME do ano de 2022 será enviado para o *e-mail* dos membros do Comitê e será aprovado na primeira reunião do CEMVEJ, no ano de 2022. **5. Novas informações sobre parceria do LUME com PFDC/MPF:** Claudia relembra sobre o projeto mais detalhado que havia elaborado com a profª Marion e enviado ao MPF; porém, em resposta o MPF solicitou o envio de uma planilha mais objetiva; Assim, informa que irá enviar um Plano de Atividades mais sucinto, no lugar do projeto que foi enviado. **6. Relato sobre a questão indígena abordada na CEV:** Dr. Olympio pede para retirar este ponto da pauta para posteriormente apresentar algo mais substancial. Solicitação aprovada. Sem mais manifestações, passou-se para o próximo ponto de pauta. **7. Petição do CEMVEJ na CIDH:** A coordenadora Ivete relembra que este ponto trata-se da petição que o Dr. Rafael ficou de encaminhar para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Com a palavra, Dr. Rafael informa que ainda não conseguiu acessar os documentos disponibilizados pela profª Carla, pois os documentos foram enviados pelo *link* da Unioeste que exigia uma senha e não conseguiu abrir, porém, agora ela enviará diretamente pelo *whatsapp*, com isso pretende analisar os documentos para preparar uma minuta de petição que será encaminhada à CIDH; Ainda, questiona se mais alguém tem algum outro material sobre o caso da Chacina do Parque Nacional do Iguaçu para encaminhar; Por fim, submete ao grupo a possibilidade de convidar a professora e ativista de Direitos Humanos, Helena Rocha, que é uma das grandes especialistas do Brasil no encaminhamento dessas causas perante o Sistema Interamericano de Direitos Humanos, bem como é Diretora do programa para o Brasil e Cone Sul do Centro pela Justiça e Direito

CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,
Verdade e Justiça do Paraná

Internacional (CEGIL), organização que levou o caso Márcia Barbosa de Souza ao Sistema Interamericano, que resultou na recentíssima condenação do Brasil; Então, ela tem uma grande *expertise* nessa área e muita experiência em peticionar; Por isso, questiona se não é o caso de pedir para ela auxiliar o Comitê com essa demanda, ou, até mesmo, do CEGIL enviar esse caso com o Comitê, haja vista que o CEGIL é muito respeitado no Sistema Interamericano, pois metade das condenações do Brasil são oriundas de casos que o CEGIL submeteu. Assim, a Comissão teria outro tipo de olhar ao receber um caso referendado pelo CEGIL. Norton concorda com a proposta do Dr. Rafael também sugere convidar Paulo Abrão, ex-secretário-executivo da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, que participou de um evento realizado pelo CEMVEJ e se disponibilizou a ajudar, por isso acredita que vale a pena recorrer a ele antes de iniciar a ação; ainda, questiona se o Dr. Rafael teve acesso a toda documentação do Relatório da Comissão Estadual da Verdade do Paraná, visto que no referido relatório tem dois casos relacionados que podem ajudar na formulação da ação, ou a melhor compreensão do caso. O Dr. Rafael responde que a princípio tem acesso ao material mencionado pelo Profº Norton. O Dr. Rafael reitera uma observação quanto à limitação da Comissão e da Corte Interamericana para apreciar esses fatos – a Comissão só pode apreciar os fatos a partir de 1992, quando o Brasil ratificou a Convenção Interamericana de Direitos Humanos; Já a Corte só vai poder condenar o Brasil, em relação aos fatos ocorridos posteriormente a 10/12/1998, quando o Brasil aceitou a se submeter à jurisdição da Corte -; Então, mesmo os fatos dos anos 70/80, só podem ser apreciados via reflexa, ou seja, quando o Estado cometeu atentado contra a integridade física e pessoal das pessoas, tortura, esses fatos por si só não podem ser analisados, mas apenas a falha do Estado em investigar, em punir, em dá a resposta jurídica adequada às vítimas, isso

CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,
Verdade e Justiça do Paraná

depois do ano de 1992 e depois do ano de 1998; Por isso, serão narrados os fatos anteriores para contextualizar toda a história, mas a estratégia jurídica é dar enfoque no que aconteceu depois do ano de 1992 e depois do ano de 1998, como também focar nos fatos que tem efeitos permanentes, para não perder o marco jurídico, pois se focar nos pontos que o Brasil não pode ser condenado a petição nem será recebida; Então é muito importante focar na resposta que a justiça deu para a investigação e apuração desses casos depois do ano de 1992 e depois do ano de 1998; Como talvez não tenha acesso a todos os documentos disponíveis, avisa que provavelmente serão necessárias mais algumas diligências para conseguir acesso aos autos da investigação mais recente. Sem mais manifestações, as propostas foram aprovadas, com isso o Dr. Rafael fará um primeiro contato com Helena Rocha e Paulo Abrão, cujo contato será disponibilizado por Aluízio. **8. Cartilha sobre os Caminhos da Resistência:** Com a palavra, o Prof. Norton relembra que o Caminho da Resistência trata-se, basicamente, de mapeamento dos locais de resistência e de repressão no Estado e a criação de um percurso histórico, que resultou na publicação de cartilha para a divulgação pública do assunto, com um texto muito resumido, também foi gerada uma versão eletrônica deste material, mas o conteúdo merece uma atualização para ser melhorado. Na sequência, o prof. Luis Fernando enfatiza que há dois pontos a serem discutidos sobre a atualização da cartilha: o primeiro é a revisão dos conteúdos, apelando que os(as) “decanos (as)” presentes na reunião preencham as lacunas que estão evidentes naquele material anterior; O segundo ponto é a revisão do texto e das imagens, informando que tem um acervo de imagens que pode disponibilizar e também amigos que trabalham com desenho industrial que podem colaborar na produção de um material gráfico mais comunicativo; Com isso, se coloca à disposição para colaborar

CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,
Verdade e Justiça do Paraná

nas intermediações e produção de um esboço inicial. Aluizio sugere que a cartilha também seja produzida em formato digital, com mapa interativo para ser compartilhado nas redes sociais. A coordenadora Ivete ressalta que há outros pontos históricos no Estado que também precisam ser mapeados. Aluizio propõe que primeiro seja criado o mapa interativo de Curitiba para depois realizar o mapeamento do Estado do Paraná. Sugestões aprovadas. Assim, as informações do conteúdo digital serão atualizadas para posteriormente realizar-se a criação do mapa interativo dos Caminhos da Resistência. **9. Informes: Dia Mundial de Direitos Humanos:** A coordenadora Ivete ressaltou “que Direitos Humanos não é só o que está escrito, é o dia a dia e que quem é militante sabe que é preciso sempre estar atentos a defesa dos vulneráveis, a defesa dos Direitos Fundamentais e dignidade das pessoas que estão sendo tão aviltada”. Com a palavra, a Dra. Maria Aparecida profere que “no dia 10 de dezembro comemora-se o Dia Internacional dos Direitos Humanos, o mesmo dia em que a Assembleia Geral das Nações Unidas oficializou a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, três anos após o lançamento da bomba atômica sobre Hiroshima e Nagasaki, do Holocausto e 60 (sessenta) anos após a abolição da escravatura no Brasil; As Comissões da Verdade cumpriram uma importante missão de regatar, investigar e registrar as graves violações aos direitos humanos perpetradas pelo Estado Brasileiro contra opositores dos regimes autoritários; No caso paranaense, também contra a população indígena, com a esperança de que aqueles abusos nunca mais se repetissem; Todos nós reconhecemos que ficaram de fora do escopo das comissões outras graves violações aos direitos humanos perpetradas pelo Estado contra outros grupos de cidadãos; Nas cadeias e prisões comuns; Semelhantes, mas muito mais persistente e numerosa no tempo daquelas abordadas pelas comissões, violações que

CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,
Verdade e Justiça do Paraná

atingem de modo desigual a sociedade, recaindo principalmente sobre a população negra e pobre que só recebem destaque midiático quando a truculência e covardia extrapolam os limites toleráveis pelas auto proclamadas pessoas de bem”; Com essas breves palavras, a Dra. Maria Aparecida destaca que a atuação do Comitê e do LUME também precisa olhar com mais cuidado essas violações motivadas por razões políticas e muitas vezes ideológicas, para que se possa atingir um resultado adequado na sociedade brasileira. O Dr. Rafael destaca que o desafio dos profissionais de direito e de quem milita a favor da democracia, é o de andar no meio termo entre o arbítrio - em relação aos excessos do Estado - e a anarquia – a falta de Estado – para evitar os excessos do Estado e também evitar as omissões estatais. Raquel agradece a todos (as) que vêm lutando há muitos anos pela garantia dos Direitos Humanos. Claudia agradece pelo apoio e parceria com o Projeto Lume; Por fim, informa que a Pessoa Jurídica do Lume está sendo formalizada e questiona se algum membro do CEMVEJ tem a intenção de participar do grupo que vai compor o Instituto, que é a razão social do Lume; como por hora não houve manifestações, orienta a quem tenha interesse de participar lhe mandar mensagem no *whatsapp*; Sem mais, agradece e diz que é uma honra fazer parte deste grupo e que as reuniões sempre são um alento para juntar as forças e continuar caminhando. A prof^a. Carla agradece pela oportunidade e ressalta sobre a peculiaridade de conseguir dar encaminhamento às recomendações da Comissão Estadual da Verdade, em comparação ao atual cenário político. Por último, Norton sugere a elaboração de moções de reconhecimento e agradecimento pelas contribuições no CEMVEJ, a servidora Ana Raggio e Hialony Rodrigues. Sugestão aprovada. **Encerramento:** Sem mais assuntos a serem tratados, a coordenadora Ivete agradeceu a presença de todos e todas e encerrou a Reunião Ordinária do Comitê Estadual de

CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,
Verdade e Justiça do Paraná

Memória, Verdade e Justiça do Paraná do mês de Dezembro. A presente ata foi lavrada pela residente técnica Daiane Pego.